



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1504A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí

CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí

CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí

CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1504A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº8766/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR, ELIZANA RAQUEL SVETZ CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, da EMEI “Maria Zilda Gamba Natel”, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de fevereiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº8767/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Fica reconduzida a Senhora Priscila Rossi, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, classificada nos termos do Decreto nº 3618 de 24 de janeiro de 2025, bem como do Edital nº 01/2025, a ser lotada de acordo com a função, nos termos da designação correspondente, na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino CEMEI “Padre João Schuur”, por tempo indeterminado, com a jornada de 40 horas semanais, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de fevereiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº8768/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Fica reconduzida, a Senhora Selma Tânia Alves Trotti, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, classificada nos termos do Decreto nº 3618 de 24 de janeiro de 2025, bem como do Edital nº 01/2025, a ser lotada de acordo com a função, nos termos da designação correspondente, na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino CEMEI

“Professora Stelângela Pfeifer Inforzato Gaviola”, por tempo indeterminado, com a jornada de 40 horas semanais, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de fevereiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº8769/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Fica reconduzida, a Senhorita Luciana Beraldo, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, classificada nos termos do Decreto nº 3618 de 24 de janeiro de 2025, bem como do Edital nº 01/2025, a ser lotada de acordo com a função, nos termos da designação correspondente, da unidade escolar da Rede Municipal de Ensino CEMEI “Padre Godofredo Scheepers”, para a unidade escolar da Rede Municipal de Ensino CEMEI “Professora Denise Chade Castiglioni Cury” e Creche “Cícero Cândido de Sousa” por tempo indeterminado, com a jornada de 40 horas semanais, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de fevereiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº8770/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- **NOMEIA**, a Senhora Gabrieli Orestes Marcato, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, classificada nos termos do Decreto nº 3618 de 24 de janeiro de 2025, bem como do Edital nº 01/2025, a ser lotada de acordo com a função, nos termos da designação correspondente, na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino CEMEI “Padre Godofredo Scheepers”, por tempo indeterminado, com a jornada de 40 horas semanais, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de fevereiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº8771/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1504A

Página 3 de 8

de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Fica reconduzida, a Senhora Marta Antonieta Cavichioli de Brito Paterlini, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, classificada nos termos do Decreto nº 3618 de 24 de janeiro de 2025, bem como do Edital nº 01/2025, a ser lotada de acordo com a função, nos termos da designação correspondente, da unidade escolar da Rede Municipal de Ensino CEMEI "Primeiros Passos", para a unidade escolar da Rede Municipal de Ensino EMEI "Maria Zilda Gamba Natel", por tempo indeterminado, com a jornada de 40 horas semanais, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de fevereiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº8772/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Fica reconduzida, a Senhora Márcia Rita Lazarin Bandeira, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, classificada nos termos do Decreto nº 3618 de 24 de janeiro de 2025, bem como do Edital nº 01/2025, a ser lotada de acordo com a função, nos termos da designação correspondente, na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino EMEF "Olavo Bilac", por tempo indeterminado, com a jornada de 40 horas semanais, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de fevereiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº8773/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEIA, a Senhora Aline Pinatti Cunha Godines, Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, classificada nos termos do Decreto nº 3618 de 24 de janeiro de 2025, bem como do Edital nº 01/2025, a ser lotada de acordo com a função, nos termos da designação correspondente, na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino EMEF "Cel. Joaquim de Toledo Piza e Almeida", por tempo

indeterminado, com a jornada de 40 horas semanais, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de fevereiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8774/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, **MAYARA PFEIFER FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EMEF "Cel. Joaquim de Toledo Piza e Almeida", a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de fevereiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº8775/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, **ELEN FERNANDA MARQUES ANDUJAS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da EMEF "Cel. Joaquim de Toledo Piza e Almeida", a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de fevereiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº8776/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR, **ENZA LOPES ROSSI DE PAIVA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Educação Fundamental "OLAVO BILAC", a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de fevereiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº8777/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1504A

Página 4 de 8

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEIA, a Senhora Eliane Cordeiro Moraes, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, classificada nos termos do Decreto nº 3618 de 24 de janeiro de 2025, bem como do Edital nº 01/2025, a ser lotada de acordo com a função, nos termos da designação correspondente, na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino CEMEI “Primeiros Passos”, por tempo indeterminado, com a jornada de 40 horas semanais, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de fevereiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 8778/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, ENZA LOPES ROSSI DE PAIVA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de fevereiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1504A

Página 5 de 8

Outros Atos



Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. ORESTES QUÉRCIA 60, JD. PARAISO, CEP 16.605-000 FONE (14) 3572-3251

E-MAIL diretoriaeducacaopirajui@hotmail.com

CONVOCAÇÃO

Convocamos os professores (PEB I) da Educação Infantil Municipal interessados na atribuição de carga suplementar, a comparecerem à EMEF OLAVO BILAC

- Dia 07/02/2025 (sexta-feira) às 7h e 30min.

IVETE PEREIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1504A

Página 6 de 8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

ADITAMENTO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI E A EMPRESA GISELE RIBEIRO MOREIRA – ME.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP, CNPJ 47.579.479/0001-26, com sede à Rua Abel de Oliveira, 51 - Vila Abel, nesta cidade de Pirajuí-SP, neste ato representado por seu SUPERINTENDENTE JOSÉ ROBERTO GIMENES, brasileiro, casado, administrador, portador do R.G.–6.082.044-5, CPF 960.986.608-59, residente e domiciliado nesta cidade de Pirajuí à Praça Coronel Joaquim de Toledo Piza, Nº 141, Apartamento 08, Centro - Pirajuí, SP, no uso de sua competência legal, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA GISELE RIBEIRO MOREIRA–ME, CNPJ nº 19.448.673/0001-37, com sede à Rua Prof. Manoel Nogueira de Sá – 212, Jardim América – CEP 16.604-022, doravante denominada CONTRATADA, na cidade de Pirajuí – SP, neste ato representada por Gisele Ribeiro Moreira, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. 32.885.582-0, CPF 315.921.948-85, residente e domiciliado na cidade de Pirajuí à Rua Prof. Manoel Nogueira de Sá, 212, Jardim América - CEP 16.604-022, resolvem ADITAR a cláusula 3ª, bem como a cláusula 6ª, por mais doze meses, com alteração do valor do reajuste inicialmente contratado, sendo este reajuste em comum acordo entre as partes no valor de 4,83%% (quatro, oitenta e três por cento) elevando o preço mensal de R\$723,21 (setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 770,49 (setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) a partir de fevereiro de 2025.

As demais cláusulas, não sofrerão qualquer reajuste, sendo mantidas na íntegra, as demais cláusulas contratuais.

Pirajuí (SP), 03/02/2025

Pela CONTRATANTE:

JOSE ROBERTO GIMENES:96098660859
8660859
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO GIMENES:96098660859
Dados: 2025.02.03 16:38:11 -03'00'

JOSÉ ROBERTO GIMENES
Superintendente SAAE

Pela CONTRATADA:

Gisele Ribeiro Moreira ME
CNPJ. 19.448.673/0001-37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1504A

Página 7 de 8



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

ADITAMENTO CONTRATUAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI E A CLAUDINEI APARECIDO
DE SOUZA MAXIMO - ME.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP, CNPJ 47.579.479/0001-26, com sede à Rua Abel de Oliveira, 51 - Vila Abel, nesta cidade de Pirajuí-SP, neste ato representado por seu SUPERINTENDENTE JOSÉ ROBERTO GIMENES, brasileiro, casado, administrador, portador do R.G.–6.082.044-5, CPF 960.986.608-59, residente e domiciliado nesta cidade de Pirajuí à Praça Coronel Joaquim de Toledo Piza, Nº 141, Apartamento 08, Centro - Pirajuí, SP, CEP 16.600-025, no uso de sua competência legal, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa SOUZA MAXIMO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, empresa estabelecida à Rua Guido Campiteli, Nº 181– Centro – Pongai – SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.162.185/0001-61 neste ato devidamente representada pelo Sr. Claudinei Aparecido de Souza Máximo, nacionalidade brasileira, CPF: 280.457.388-55, Rg 30758620-0 – SP/SSP, residente à Rua Guido Campiteli, 181, centro, Pongai - SP, cep 16660-025, resolvem ADITAR a cláusula 7ª, bem como a cláusula 12, por mais doze meses, com alteração do valor do reajuste inicialmente contratado, sendo este reajuste em comum acordo entre as partes no valor de 4,83%% (quatro, oitenta e três por cento) elevando o preço mensal de R\$31,39 (trinta e um reais e trinta e nove centavos) por colaborador ativo para R\$ 32,87 (trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), bem como alterando o valor global anual contrato de R\$ 12.053,76 (doze mil e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) para R\$12.841,82 (doze mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

As demais cláusulas, não sofrerão qualquer reajuste, sendo mantidas na íntegra, as demais cláusulas contratuais.

Pirajuí (SP), 02 de fevereiro de 2025

Pela CONTRATANTE:

JOSE ROBERTO GIMENES:96098660859
8660859

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO GIMENES:96098660859
Dados: 2025.02.03 16:34:32 -03'00'

JOSÉ ROBERTO GIMENES
Superintendente SAAE

Pela CONTRATADA:



SOUZA MAXIMO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ. 25.162.185/0001-61



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1504A

Página 8 de 8



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.605-052 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

ADITAMENTO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI E A EMPRESA RÁDIO PIRAJUÍ LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP, CNPJ 47.579.479/0001-26, com sede à Rua Abel de Oliveira, 51 - Vila Abel, nesta cidade de Pirajuí-SP, neste ato representado por seu JOSÉ ROBERTO GIMENES, brasileiro, casado, administrador, portador do R.G.-6.082.044-5, CPF 960.986.608-59, residente e domiciliado nesta cidade de Pirajuí à Praça Coronel Joaquim de Toledo Piza, Nº 141, Apartamento 08, Centro - Pirajuí, SP no uso de sua competência legal, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA RÁDIO PIRAJUÍ LTDA, CNPJ nº 54.732.086/0001-76, com sede à Rua 9 de Julho- 666, Centro – CEP 16.600-035, doravante denominada CONTRATADA, na cidade de Pirajuí – SP, neste ato representada por Mauro Sirico dos Santos, brasileiro, portadora do R.G. 04.786.583-2, CPF 687.677.659-04, residente e domiciliado na cidade de Pirajuí à Rua Praça Coronel Joaquim Piza, 61, Centro - CEP 16.600-025, resolvem ADITAR o contrato 003/2022, renovando-o por mais 12 meses (cláusula 5ª), com alteração do valor do reajuste inicialmente contratado (cláusula 3ª), sendo este reajuste em comum acordo entre as partes no valor de 4,83%% (quatro, oitenta e três por cento) elevando o preço mensal de R\$607,28 (seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 646,98 (seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) a partir de fevereiro de 2025.

As demais cláusulas, não sofrerão qualquer reajuste, sendo mantidas na íntegra, as demais cláusulas contratuais.

Pirajuí (SP), 03 de fevereiro de 2025

Pela CONTRATANTE:

JOSÉ ROBERTO GIMENES
Superintendente SAAE

Pela CONTRATADA:

Rádio Pirajuí LTDA
CNPJ. 54.732.086/0001-76